PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/16

Considerando que a região do centro antigo da Cidade do Salvador é de fundamental importância para a manutenção e reprodução da vida social e comercial da Cidade;

considerando a importância de haver maior segurança para aqueles que transitam no centro antigo, tendo em vista o número excessivo de furtos e roubos na região;

Observa-se ainda a necessidade da presença de uma ronda da Guarda Municipal nas áreas entre a Rua Chile e a Praça da Sé e adjacências a partir da 17h, devido a redução do fluxo de pessoas e maior sujeição à violência daquelas que ainda estão em trânsito pela região.

Ressalta-se a constante vulnerabilidade daqueles que terminam seus respectivos expedientes, outros que transitam com fins turísticos no horário acima indicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à secretária da Ordem Pública, a intensificação da presença da guarda municipal na região que compreende o centro antigo de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA